



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Cítricultura"*

Ofício n.º 207/2019 - GP

Montenegro, 09 de maio de 2019.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 033/2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar que, segundo o Departamento de Cultura, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a administração não possui nenhum espaço cedido às Escolas de Samba de Montenegro para suas atividades sociais e culturais.

Informamos, ainda, que não chegou até o Chefe do Executivo nenhuma solicitação de cedência de espaço público para atendimento desta demanda por parte das entidades.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Müller,  
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	André Sujin
Em:	10/05/19 10:45

A Sua Excelência o Senhor  
Cristiano Von Rosenthal Braatz,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

Rua João Pessoa, 1363 – Cx. Postal, 59 – CEP: 95780-000 – Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br